



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1469/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Horizonte aos beneficiados, abaixo qualificados, atuais moradores do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
<b>Maikon Basílio Tavares</b> , identificado civilmente através do documento de identidade RG. 44.888.571-2 - SSP/SP e do CPF 061.185.239-08.	04	17	9.397
<b>Alex Basílio Tavares</b> , identificado civilmente através do documento de identidade RG. 48.778.221-5 SSP/SP e do CPF 061.334.869-96.	04	18	9.398

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**